Protocolo nº 2026021605.
Objeto: Contratação de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, incluso terraplenagem, drenagem pluvial e implantação de iluminação pública, no acesso à Avenida Presidente Médici, no trecho compreendido entre a linha férrea e a ponte do Córrego Taquara, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1. DA ADMISSIBILIDADE

Legitimidade. Nos termos do art. 164, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimento sobre os termos do edital.

Tempestividade. O art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e o subitem 19.1 do Edital fixam o prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. Marcada a sessão para 05/11/2026 e considerado o feriado de 30/10/2026 (Dia do Servidor Público – ponto facultativo alterado do dia 28/10 para 30/10) e 02/11/2026 (Finados), o prazo encerra-se em 29/10/2026. Recebido em 28/10/2026, o pedido é **tempestivo**.

Forma. O subitem 19.3 indica o sistema eletrônico BLL como meio de envio, mas o Aviso constante da página 2 do Edital admite expressamente que as solicitações de esclarecimento sejam encaminhadas ao e-mail licitacao@catalao.go.gov.br. Diante da previsão expressa do próprio instrumento e em atenção ao formalismo moderado e à ampla competitividade, o pedido é **conhecido**.

A presente resposta será divulgada no sistema eletrônico e no sítio oficial do Município, nos termos dos subitens 19.2, 19.8 e 19.9 do Edital, e **vincula os licitantes e a Administração**.

2. SÍNTESE DO PEDIDO

A solicitante pergunta se, para a parcela de relevância "Item 4.7 – Sarjeta Trapezoidal de Concreto – SZC 60-20", serão aceitos atestados e CATs referentes a outros modelos de sarjeta e dispositivos de drenagem superficial em concreto de finalidade e complexidade equivalentes ou superiores. Formula cinco questionamentos:

(1) se serão aceitos outros modelos de sarjeta em concreto (meio-fio conjugado com sarjeta, sarjeta triangular, sarjeta de canteiro central, sarjeta de banqueta, sarjetão e valetas de proteção revestidas em concreto);

(2) se os quantitativos de modelos distintos poderão ser somados, em um ou mais atestados, para alcançar os 564,55 m;

(3) se os dispositivos executados por extrusora serão aceitos como equivalentes aos executados manualmente;

(4) se, no meio-fio conjugado com sarjeta, será considerada a extensão total do dispositivo, em metros lineares;

(5) em caso negativo quanto ao item 1, quais características técnicas serão usadas para avaliar a similaridade e qual a justificativa da restrição.

3. DA ANÁLISE

Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão - GO (64) 3441-5008 licitacao@catalao.go.gov.br www.catalao.go.gov.br

3.1. Da parcela de relevância e do quantitativo exigido

O art. 67, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 restringe a exigência de atestados às parcelas de maior relevância ou valor significativo, assim entendidas as de valor individual igual ou superior a 4% do valor total estimado. O § 2º admite quantidades mínimas de até 50% dessas parcelas.

No Orçamento Básico, o item 4.7 soma R$ 81.148,42 para 1.129,10 m. Isso corresponde a **5,80%** do valor estimado da contratação (R$ 1.398.526,41), acima do patamar de 4%. A quantidade exigida (564,55 m) equivale a **50%** do previsto, dentro do limite legal. A eleição da parcela e o quantitativo mínimo estão, portanto, regulares.

3.2. Do critério de similaridade

O art. 67, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021 refere-se a obras e serviços **de características semelhantes** e a serviços **similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior**. O Edital segue a mesma linha: o subitem 10.10.2 trata de serviços **compatíveis**, e o subitem 10.10.3 de serviços **semelhantes**. A exigência de identidade absoluta com o serviço licitado não encontra amparo na lei nem no instrumento convocatório, e seria contrária ao art. 9º, I, "a", da mesma Lei e ao entendimento da Súmula nº 263 do TCU.

A parcela de relevância foi identificada pela descrição do item do Orçamento Básico. A designação "SZC 60-20" indica o padrão geométrico da seção adotado no projeto. Não indica técnica construtiva própria. A capacidade que a exigência pretende aferir é a de **executar dispositivo de drenagem superficial em concreto de cimento Portland moldado no local**, em extensão significativa. Essa execução envolve escavação e regularização da base, apiloamento, gabaritos ou formas (ou extrusão), lançamento, adensamento e acabamento do concreto, juntas de dilatação e controle de alinhamento e greide.

Por esse critério, os dispositivos abaixo são considerados **similares** para fins de comprovação da parcela:

Dispositivo	Situação
Sarjeta de concreto moldada no local, de qualquer seção (trapezoidal, triangular, retangular)	Aceito
Meio-fio conjugado com sarjeta (meio-fio-sarjeta, guia e sarjeta) em concreto moldado no local ou extrusado	Aceito
Sarjeta de canteiro central em concreto moldado no local	Aceito
Sarjeta de banqueta (de talude) em concreto moldado no local	Aceito
Sarjetão de concreto moldado no local (sarjeta em "V" ou de travessia)	Aceito
Valeta de proteção de corte ou aterro revestida em concreto moldado no local	Aceito
Canaleta retangular de concreto moldada no local	Aceito

Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão - GO (64) 3441-5008 licitacao@catalao.go.gov.br www.catalao.go.gov.br

Peças pré-moldadas apenas assentadas (meio-fio/guia pré-moldada, canaletas ou sarjetas pré-moldadas)	Não aceito
Meio-fio isolado, sem sarjeta	Não aceito
Sarjetas ou valetas com revestimento diverso de concreto (pedra, alvenaria, grama, solo)	Não aceito
Dispositivos de drenagem profunda ou pontual (tubos, bueiros, bocas de lobo, caixas, poços de visita)	Não aceito

A natureza do dispositivo e o processo de execução devem ser identificáveis no próprio atestado ou na CAT. Havendo dúvida, o Agente de Contratação poderá promover diligência, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, para que o licitante esclareça ou complemente informação já constante do documento, vedada a inclusão de documento novo que deveria constar originalmente da habilitação.

3.3. Do somatório de atestados e de modelos

O subitem 10.10.2 do Edital admite expressamente a apresentação de **"um ou mais atestados"**. Fica permitido o somatório de quantitativos de atestados distintos e de modelos distintos entre os dispositivos aceitos no subitem 3.2, desde que:

• as quantidades estejam expressas em metros lineares, ou contenham dados que permitam conversão objetiva e inequívoca para essa unidade;

• o mesmo trecho executado não seja contado mais de uma vez.

3.4. Da execução por extrusora

O Edital não estabelece o processo executivo como critério de habilitação. A sarjeta e o meio-fio-sarjeta executados por extrusora também são de concreto moldado no local e exigem controle de alinhamento e greide igual ou superior ao do processo manual com guias e gabaritos. São, portanto, aceitos.

3.5. Da medição do meio-fio conjugado com sarjeta

Será considerada a extensão do dispositivo conjugado em metros lineares, contada uma única vez. Quando o atestado discriminar meio-fio e sarjeta como itens distintos executados no mesmo trecho, será considerada apenas a extensão da sarjeta, sem soma das duas parcelas.

3.6. Da qualificação técnico-profissional

O subitem 10.10.3.2 (CAT) não fixa quantitativo mínimo. Aplica-se a ele o mesmo critério de similaridade do subitem 3.2.

3.7. Da manutenção do Edital

A presente resposta apenas interpreta os termos "compatíveis" e "semelhantes" já constantes dos subitens 10.10.2 e 10.10.3, à luz do art. 67 da Lei nº 14.133/2021. Não cria exigência nova nem afeta a formulação das propostas. Por isso, não se aplica a reabertura de prazo prevista no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e **ficam mantidas as demais condições do Edital e a data da sessão pública**.

Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão - GO (64) 3441-5008 licitacao@catalao.go.gov.br www.catalao.go.gov.br

4. DAS RESPOSTAS

Questionamento	Resposta
1. Aceitação de outros modelos de sarjeta em concreto	**Sim.** Serão aceitos atestados e CATs de dispositivos de drenagem superficial em concreto moldado no local, conforme quadro do subitem 3.2, incluídos todos os modelos listados pela solicitante. Não são aceitos peças pré-moldadas apenas assentadas, meio-fio isolado, revestimentos diversos de concreto e dispositivos de drenagem profunda.
2. Somatório de modelos distintos para os 564,55 m	**Sim.** É admitido o somatório de atestados e de modelos aceitos, em metros lineares, vedada a dupla contagem do mesmo trecho.
3. Execução por extrusora	**Sim.** É aceita como equivalente à execução manual com guias e gabaritos.
4. Meio-fio conjugado com sarjeta	**Sim.** Considera-se a extensão do dispositivo em metros lineares, contada uma única vez. Se meio-fio e sarjeta forem discriminados separadamente no mesmo trecho, conta-se apenas a sarjeta.
5. Critérios em caso de restrição	**Prejudicado**, diante da resposta positiva ao item 1. Os critérios de similaridade adotados constam do subitem 3.2.

Catalão – GO, 30 de outubro de 2026.

Niremberg Antônio Rodrigues Araújo
Agente de Contratação

Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão - GO (64) 3441-5008 licitacao@catalao.go.gov.br www.catalao.go.gov.br